



GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.



**MINAS  
GERAIS**





GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.



MINAS  
GERAIS



# PORTAL DE SERVIÇOS E COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



## LEGISLAÇÃO

[Lei 6763/75 \(Art. 144-A\)](#)

[Decreto 47.747/2008 \(Artigos 23-A a 23-D\)](#)



## CONTRIBUINTES DO ICMS – D/C e SIMPLES NACIONAL

(QUE EMITEM DOCUMENTO FISCAL ELETRÔNICO)

PROCURADOR, DEVIDAMENTE CREDENCIADO



**C**IENTIFICAR CONTRIBUINTE OU INTERESSADO SOBRE QUAISQUER ATOS ADMINISTRATIVOS, PROCEDIMENTOS E AÇÕES FISCAIS, ENCAMINHAR NOTIFICAÇÕES E INTIMAÇÕES, E EXPEDIR AVISOS EM GERAL.





GOVERNO DIFERENTE. ESTADO EFICIENTE.



MINAS GERAIS



## AUTORREGULARIZAÇÃO

SEM PENDÊNCIAS. SEM PREOCUPAÇÕES.



CONFORMIDADE  
FISCAL



### AÇÃO SOBRE RESISTENTES AO CHAMADO PARA A REGULARIZAÇÃO – 2º SEMESTRE

- 1.430 CONTRIBUINTES PROGRAMADOS
- 780 CONTRIBUINTES JÁ AUDITADOS
- 324 CONTRIBUINTES EM AUDITORIA
- 326 CONTRIBUINTES A INICIAR
- R\$46.878.997,33 JÁ RECUPERADOS



GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.



**MINAS  
GERAIS**



# 7ª MALHA ANTECIPAÇÃO SIMPLES NACIONAL 1ª MALHA NF-e ALÍQUOTA INDEVIDA

BANCO DE NOTAS FISCAIS  JANEIRO DE 2015 ATÉ JUNHO DE 2019



NCM DE MERCADORIAS  
SUJEITAS AO REGIME DE DÉBITO  
E CRÉDITO FORAM ESTUDADAS



VERIFICAÇÃO DAS ALÍQUOTAS  
EXISTENTES PARA CADA UMA DAS  
MERCADORIAS



UTILIZAÇÃO DA ALÍQUOTA  
SOBRE OS REGISTROS DE  
ITENS DAS NF-e



GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.



**MINAS  
GERAIS**



## OPERAÇÕES 2019

-  **52 OPERAÇÕES**
-  **47 TERABYTES DE MATERIAL ELETRÔNICO APREENDIDO**
-  **PARTICIPAÇÃO DE TODAS AS REGIONAIS DA FAZENDA**
-  **DIVERSOS SEGMENTOS ECONÔMICOS**
-  **LABORATÓRIO DE AUDITORIA DIGITAL LAUD**





GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.



MINAS  
GERAIS



# R\$ 1,432 BILHÃO

## RECEITA RECUPERADA EM 2019 ATRAVÉS DA AÇÃO FISCAL DIRETA

=

**Programa:** Escolas Sustentáveis

**Órgão:** Secretaria de Estado de Educação

### Transporte Escolar

Valor R\$ 313,15 milhões

### Alimentação Escolar

Valor R\$ 264,83 milhões

### Manutenção Escolar - Ensino Fundamental

Valor R\$ 182,46 milhões

**Programa:** Política Estadual de Atenção Hospitalar

**Órgão:** Fundo Estadual de Saúde

### Desenvolvimento Da Política De Atenção Hospitalar

Valor R\$ 366,58 milhões

**Função:** Transporte Rodoviário

**Órgão:** Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

### Recuperação E Manutenção Da Malha Viária

Valor R\$ 156,80 milhões

**Função:** Segurança Pública / Policiamento

**Órgão:** Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

### Polícia Ostensiva

Valor R\$ 147,45 milhões

PORTAL DA  
**TRANSPARÊNCIA**  
DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
**Despesas 2019**



Secretaria de Estado de Fazenda

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.



MINAS  
GERAIS



## Receita Estadual de Minas Gerais Secretaria de Estado de Fazenda

**Renato Oliveira Delucca**

Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais

**Pierre Julião Pimentel**

Superintendência de Fiscalização

***LÍQUIDOS SÃO UM ESTADO DA MATÉRIA SEM UMA FORMA PARTICULAR.  
ALTERAM-SE FACILMENTE DE ACORDO COM O RECIPIENTE EM QUE ESTÃO CONTIDOS.  
NÓS SOMOS 70% FEITOS DE ÁGUA.***

AUTOR DESCONHECIDO







GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.



MINAS  
GERAIS



Documento digital, emitido e armazenado eletronicamente, documentando operações de venda presencial ou para entrega a domicílio ao consumidor final em operação interna e sem geração de crédito de ICMS ao adquirente.

Substitui a nota fiscal de venda a consumidor, modelo 2, e o Cupom Fiscal emitido por ECF.



GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.



MINAS  
GERAIS



## AJUSTE SINIEF 19, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2016

Publicado no DOU de 15.12.16, pelo Despacho [214/16](#).

Alterado pelo Ajuste SINIEF [6/17](#), [11/17](#), [16/17](#), [7/18](#), [13/18](#), [15/18](#), [5/19](#), [6/19](#).

Institui a Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica, modelo 65, e o Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica.

[DECRETO Nº 47.562](#), de 14/12/2018 - (MG de 15/12) - Altera o Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002 (Disciplina a Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (NFC-e), modelo 65, e sobre o Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (DANFE NFC-e), documentos instituídos pelo Ajuste SINIEF 19/16).

**RESOLUÇÃO Nº 5.234, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019 (MG de 06/02/2019)**

Estabelece obrigatoriedade de emissão da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica - NFC-e.

**RESOLUÇÃO Nº 5.313 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019 (MG de 02/11/2019)**

Altera a [Resolução nº 5.234, de 5 de fevereiro de 2019](#), que estabelece obrigatoriedade de emissão da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica - NFC-e.





GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.



**MINAS  
GERAIS**



## DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

<http://nfce.encat.org/>



Esquemas XML – Versão mais recente



MOC – Manual de Orientação ao Contribuinte



Manual de Especificações Técnicas do DANFE NFC-e e QR Code



Manual de Especificação da Contingência



Notas Técnicas



GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.



MINAS  
GERAIS



## CONHECENDO O DANFE NFC-e



Nome, endereço e CNPJ do vendedor

O comprador pode pedir para não ser impresso o detalhe das compras. Assim o documento será menor.

Resumo da compra e formas de pagamento

O endereço para consulta pela CHAVE DE ACESSO permite verificar se o documento é autêntico

Identificação do CPF do comprador

Identificação da NFC-e e o protocolo de autorização que confirma que o documento foi transmitido para a SEF

Código	Descrição	Qtde	UN	VI Unit	VI Total
003277	Cadeira Est. Comtemp.	2	Peça	500,00	1.000,00
085273	Mesa	1	Peça	1.500,00	1.500,00
Qtde. total de itens					2
Valor total R\$					2.500,00
Desconto R\$					500,00
Frete R\$					50,00
Valor a Pagar R\$					2.050,00

FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO R\$

Cartão de crédito 1.050,00

Cartão de crédito 1.000,00

Consulte pela Chave de Acesso em

0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000

CONSUMIDOR CPF: 099.999.999-99 - Rua Dois de Fevereiro, 30

NFC-e nº 000000001 Série 001 10/03/2015 15:03:53

Protocolo de autorização: 314 1300004001 80

Data de autorização 10/03/2015 15:03:53

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) - Total R\$200,00 10%Federal 40%Estadual 30%Municipal 30%

O QR Code facilita a consulta por meio de dispositivos móveis (smartphones e tablets).

Mensagens de interesse do contribuinte



GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.



**MINAS  
GERAIS**



## BENEFÍCIOS DA NFC-e PARA O CONTRIBUINTE



**Integração de sistemas**



**Uso de tecnologias de mobilidade**



**Flexibilidade na expansão de PDV sem a autorização do Fisco**



**Redução significativa do gasto com papel**



**Transmissão em tempo real da NFC-e**



## BENEFÍCIOS DA NFC-e PARA O CONTRIBUINTE



**Dispensa de obrigatoriedade de adoção de equipamento fiscal**



**Não exigência de qualquer tipo de homologação de hardware/software (não tem PAF-ECF)**



**Simplificação de obrigações acessórias: Redução Z, Leitura X, Mapa Resumo, Lacração, Cessação, Sintegra**



**Possibilidade de uso de Impressora não fiscal**



**Não exigência da figura do interventor técnico**



## COMPARAÇÃO DAS TECNOLOGIAS



OBRIGAÇÃO	ECF	NFC-e
Autorização de uso de equipamento impressor	SIM =	NÃO
Comunicações relativas ao uso do equipamento impressor (saída para reparo, retorno, cessação de uso)	SIM =	NÃO
Lacração de Equipamento	SIM =	NÃO
Utilização de PAF-ECF	SIM =	NÃO
Homologação de aplicativo em órgão técnico	SIM =	NÃO
Credenciamento de aplicativo na SEFAZ	SIM =	NÃO
Impressão de Leitura X; Redução Z; Memória Fiscal.	SIM =	NÃO



GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.



**MINAS  
GERAIS**



## BENEFÍCIOS DA NFC-e PARA A SOCIEDADE



**Ações do Fisco visando a concorrência  
leal e justiça tributária**



**Informação em tempo real dos documentos fiscais**



**Melhoria no controle fiscal do varejo**



**Possibilidade de monitoramento à distância das operações**



**Cruzamento de Dados e Auditoria Eletrônica**



**Praticidade e segurança para o consumidor**



**Possibilidade de receber o DANFE da NFC-e por e-mail ou SMS**



**Possibilidade de consulta em tempo real**







# HISTÓRICO E CRONOGRAMA DA NFC-e

1º de novembro de 2019





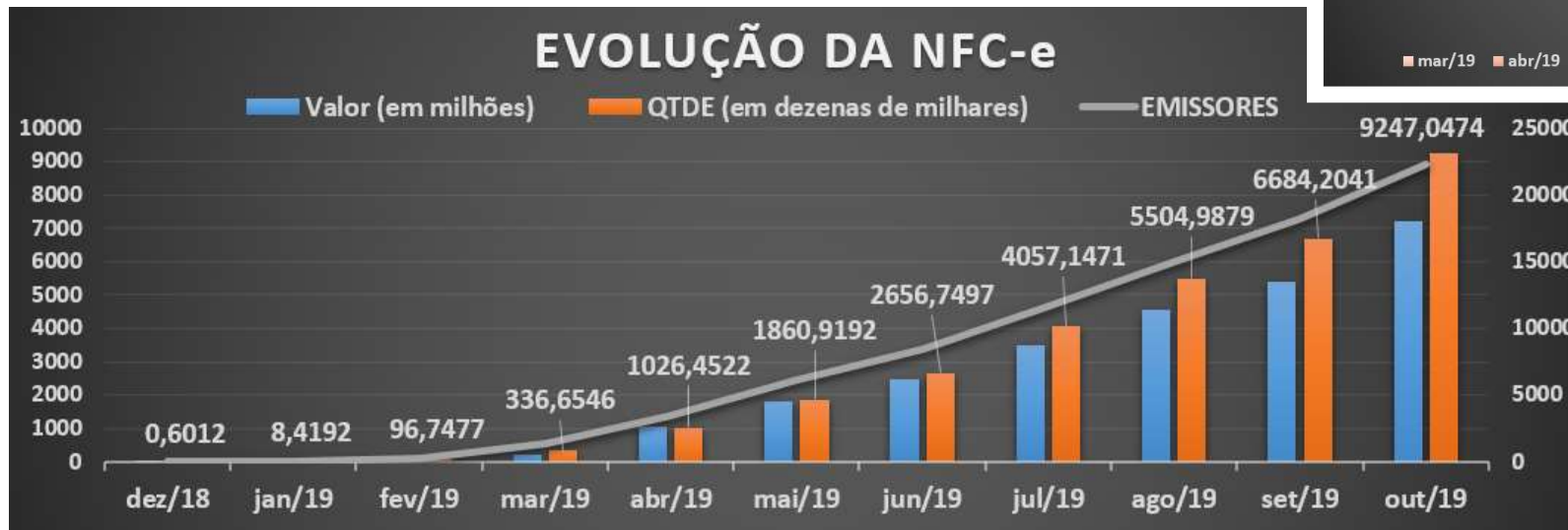
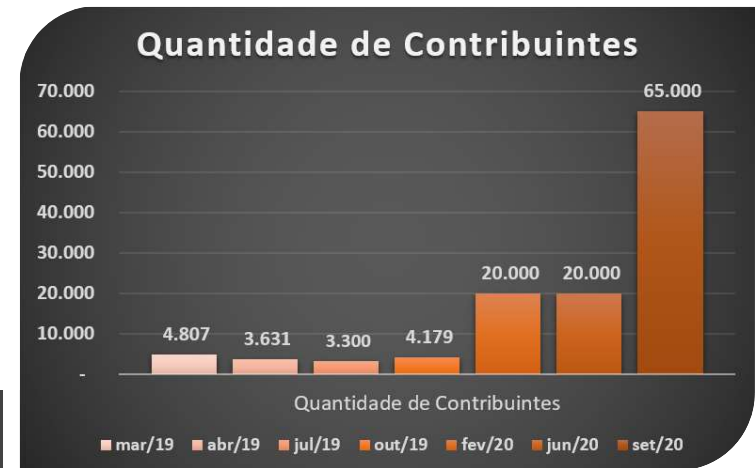
GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.



MINAS  
GERAIS









# NÚMEROS DA NFC-e





## COMO EMITIR A NFC-e?

-  Credenciar junto a SEF-MG - SIARE
-  Solicitar o CSC - Código de Segurança do Contribuinte
-  Desenvolver ou adquirir um software emissor
-  Possuir Certificado Digital
-  Estar com a Inscrição Estadual Regular
-  Impressora comum (não fiscal) térmica ou laser





GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.



MINAS  
GERAIS



## COMO EMITIR A NFC-e?

 Credenciar junto a SEF-MG - SIARE

 Home/Documentos Eletrônicos/Credenciar

Documentos Eletrônicos > Credenciar Emissor

CDFA > Atualizar Emissor

DAMEF > Liberação de acesso ao ambiente de produção

CDT >

Todas.  Não Lidas.  Lidas.  Excluída

Credencia um contribuinte a emitir documentos eletrônicos

dd/mm/aaaa até

Seleção de Estabelecimento Emissor

Estabelecimento \*:

Pesquisar

Resultado da pesquisa

CPF/CNPJ	NF-e	CT-e	CT-e OS	BP-e	NFC-e
	-	<a href="#">Credenciar</a>	<a href="#">Credenciar</a>	-	<a href="#">Credenciar</a>





GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.



MINAS  
GERAIS



## COMO EMITIR A NFC-e?

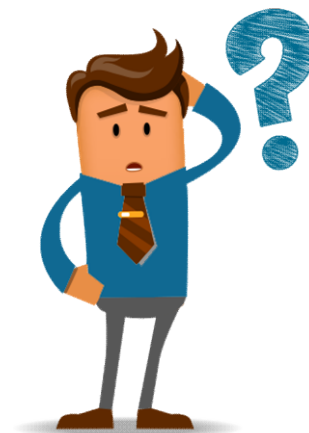
 Solicitar o CSC - Código de Segurança do Contribuinte



O **Código de Segurança do Contribuinte** é um código alfanumérico de 36 caracteres de conhecimento apenas do contribuinte e da SEF; Serve para gerar o **QR Code** da NFC-e e garantir a autenticidade do DANFE NFC-e;



É um código de barras bidimensional que significa "**quick response**" devido à capacidade de ser interpretado rapidamente, podendo ser escaneado pela maioria dos aparelhos celulares que têm câmera fotográfica.





GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.




MINAS  
GERAIS



## COMO EMITIR A NFC-e?

 Desenvolver ou adquirir um software emissor

 A Software para Emissão de NFC-e, além de observar a legislação tributária, deverá seguir os padrões definidos nos **Manuais**, nas **Notas Técnicas** e nos **Esquemas XML NF-e - Pacote de Liberação**.

[<< 04 Boas Práticas no desenvolvimento de emissor de NFC-e - BP 2018.001.0 >>](#)

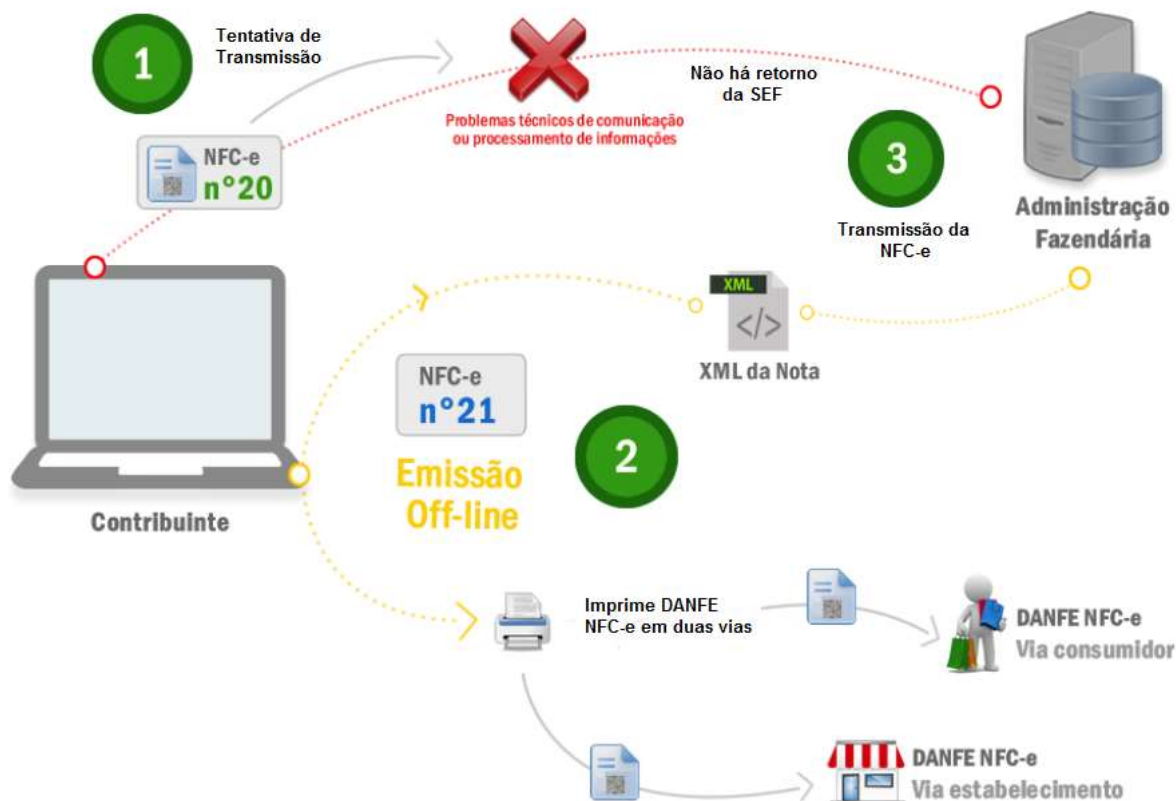


O **Cadastro de Produtos** deverá estar sempre atualizado com as informações necessárias para emissão da NFC-e. O atendimento ao cliente é interrompido no caso de uma rejeição das regras de Validação. Ex: NCM, Cód.ST, EAN, CEST, etc.





## COMO FAZER EM CASO DE CONTINGÊNCIA



Quando não for possível transmitir a NFC-e ou obter resposta à solicitação de autorização de uso em decorrência de problemas técnicos, o contribuinte deverá operar em contingência, efetuando a geração prévia da NFC-e com a informação deste tipo de emissão e autorização posterior, conforme definido no MOC e nas Notas Técnicas emitidas pelo ENCAT.



GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.



MINAS  
GERAIS



# COMO FAZER EM CASO DE CONTINGÊNCIA

## DANFE NFC-e emitido em Contingência Off Line

CNPJ: 00.000.000/000-99 Razão Social da Empresa  
Av da Tecnologia, 030, Centro, Rio de Janeiro, RJ  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

**EMITIDA EM CONTINGÊNCIA**  
Pendente de autorização

Código	Descrição	Qtde UN	VI Unit	VI Total
003277	PRODUTO	1 CX	27,64	27,64
085273	PRODUTO	3 LT	22,00	66,00
807194	PRODUTO	1 CX	15,10	15,10
046281	PRODUTO	1 LT	30,00	30,00

Qtde. total de itens: 6  
Valor total R\$: 138,74  
Desconto R\$: 8,00  
Frete R\$: 10,00  
Valor a Pagar R\$: 140,74

FORMA PAGAMENTO: Dinheiro  
VALOR PAGOR\$: 150,74  
Troco R\$: 10,00

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://nfce.fazenda.rj.gov.br/consulta>  
0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000

CONSUMIDOR - CPF 000.000.000-00 - José da Silva - Rua Esperança, 100, Bairro Maré, Guarujá - SP  
NFC-e nº 000000001 Série 001 10/03/2015 15:03:53 Via consumidor

**EMITIDA EM CONTINGÊNCIA**  
Pendente de autorização

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): R\$65,62

*Area de mensagem fiscal - contingência*

*Area de mensagem fiscal - contingência*

CNPJ: 00.000.000/000-99 Razão Social da Empresa  
Av da Tecnologia, 030, Centro, Rio de Janeiro, RJ  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

**EMITIDA EM CONTINGÊNCIA**  
Pendente de autorização

Código	Descrição	Qtde UN	VI Unit	VI Total
003277	PRODUTO	1 CX	27,64	27,64
085273	PRODUTO	3 LT	22,00	66,00
807194	PRODUTO	1 CX	15,10	15,10
046281	PRODUTO	1 LT	30,00	30,00

Qtde. total de itens: 6  
Valor total R\$: 138,74  
Desconto R\$: 8,00  
Frete R\$: 10,00  
Valor a Pagar R\$: 140,74

FORMA PAGAMENTO: Dinheiro  
VALOR PAGOR\$: 150,74  
Troco R\$: 10,00

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://nfce.fazenda.rj.gov.br/consulta>  
0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000

CONSUMIDOR - CPF 000.000.000-00 - José da Silva - Rua Esperança, 100, Bairro Maré, Guarujá - SP  
NFC-e nº 000000001 Série 001 10/03/2015 15:03:53 Via estabelecimento

**EMITIDA EM CONTINGÊNCIA**  
Pendente de autorização

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): R\$65,62



Em caso da emissão NFC-e em contingência Off Line, fica o contribuinte obrigado a emissão de sua 2ª via, podendo a mesma ser inutilizada após a autorização.





Secretaria de Estado de Fazenda

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.



MINAS  
GERAIS



## ARMAZENAMENTO DA NFC-e



Apesar de muita coisa mudar com a NFC-e, a obrigatoriedade do emissor de armazená-la por 5 anos ainda é válida. Não é necessário armazenar documentos impressos. A NFC-e é um arquivo digital que estará disponível no seu computador e na nuvem.



O DANFE-NFC-e que acompanhou o retorno de mercadoria não entregue ao destinatário também deve ser armazenado pelo mesmo prazo estabelecido na legislação tributária.



GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.



**MINAS  
GERAIS**



# MAIS INFORMAÇÕES SOBRE A NFC-e

## PORTAIS NACIONAIS:

<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/principal.aspx>  
<http://nfce.encat.org/>

## PORTAIS ESTADUAIS:

<http://www.sped.fazenda.mg.gov.br/spedmg/nfce/>

## PERGUNTAS FREQUENTES:

<http://www.sped.fazenda.mg.gov.br/spedmg/efd/faq/>  
<http://formulario.faleconosco.fazenda.mg.gov.br/>





**SEFA**  
Secretaria de Estado de Fazenda

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.



**MINAS  
GERAIS**

